

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificada **Agroindústria Qualivida Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.639.557/0001-44**, de que na datade 24/01/2022 fo i julgado procedente o Auto de Infração nº 19/2021, Processo n. 21/2000-0101269-7, e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, parágrafo único, da Lei Federal 6.437/77, junto à 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, pelo e-mail pas-5crs@saude.rs.gov.br, em arquivo em pdf, assinado pelo representante legal, ou impressa na Av. Júlio de Castilhos, n. 1215, Caxias do Sul - RS.

Protocolo: 2024001179511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em decorrência de infração apurada em Processo Administrativo Sanitário instaurado mediante Auto de Infração Sanitária n. 12/2021, de 09 de agosto de 2021, fica o infrator identificado como: **Agroindústria Qualivida Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.639.557/0001-44**, sito à *Linha São Roque, nº 950 Distrito Pedras Brancas, no município de São Marcos, com ramo de atividade de Indústria de Alimentos*, **NOTIFICADO**, a partir da publicação deste, da imposição da pena de **Advertência**, como **decisão final** irrecorrível da Autoridade Sanitária, nos termos do art. 37, da Lei 6437/77.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

Em decorrência de infração apurada em Processo Administrativo Sanitário instaurado mediante Auto de Infração Sanitária nº 13/2021, de 02 de setembro de 2021, fica o infrator identificado como: **Enjoy it Fabricação e Comércio de Alimentos Congelados EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.955.828/0001-88**, sito à *Rodovia BR 470, KM 163, 400m, no município de Nova Prata, com ramo de atividade de Indústria de Alimentos*, **NOTIFICADO**, a partir da publicação deste, da imposição da pena de **Advertência**, como **decisão final** irrecorrível da Autoridade Sanitária, nos termos do art. 37, da Lei 6437/77.

Protocolo: 2024001179674

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), torna público o resultado da divisão dos quantitativos físico-financeiros entre as entidades privadas habilitadas a prestar serviços de **ANÁLISES CLÍNICAS** para o Sistema Único de Saúde, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, nos termos do Edital nº 17/2024:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO COM MUNICÍPIO	CNPJ	QUANT FIS / ANO	VALOR FIN/ ANO	MUNICIPIOS ATENDIDOS
Juliano Valli Oliveira	Rua Venezuela, nº 145/1, Chuí, RS	06.327.432/0002-79	10.692	R\$ 48.114,00	Chuí
Juliano Valli Oliveira	Rua Conde de Porto Alegre, 547, Santa Vitória do Palmar/RS	06.327.432/0001-98	27.840	R\$ 125.280,00	Santa Vitória do Palmar

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Protocolo: 2024001179724

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificada **Adriano Steinmetz (D' Rose Alimentos)**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.324.971/0001-00**, de que na data de 03 / 10 /2022 fo i indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração nº 33 /202 2 , Processo nº 2 2 /2000- 0 101010-0 , e aplicada a penalidade de **Interdição total do estabelecimento**, ficando ciente de que terá prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, parágrafo único, da Lei Federal 6.437/77, junto à 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, pelo e-mail pas-5crs@saude.rs.gov.br, em arquivo em pdf, assinado pelo representante legal, ou impressa na Av. Júlio de Castilhos, n. 1215, Caxias do Sul- RS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Pelo presente fica notificada **Wanderlei de Azevedo Lídio**, inscrita no C PF sob o nº **520.610.270-91**, de que na datade 21 / 09 /2022 fo i indeferida a defesa/impugnação referente ao Auto de Infração nº 3 2 /202 2 , Processo nº 2 2 /2000- 0 096701-0 , e aplicada a penalidade de **Advertência**, ficando ciente de que terá prazo de 15 dias úteis, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 30, parágrafo único, da Lei Federal 6.437/77, junto à 5ª Coordenadoria Regional de Saúde, pelo e-mail pas-5crs@saude.rs.gov.br, em arquivo em pdf, assinado pelo representante legal, ou impressa na Av. Júlio de Castilhos, n. 1215, Caxias do Sul- RS.